



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.140

DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 065
Data: 16/08/19

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DA GERÊNCIA DE CONTENCIOSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

Considerando a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas, de que o servidor público **MARCELINO PEREIRA MACIEL – RE 13.378**, solicitou exoneração do cargo comissionado de Gerente junto aquela Diretoria em 12/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **MARCELINO PEREIRA MACIEL – RE 13.378**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.521.065-5, do cargo em Comissão de **GERENTE**, da **GERÊNCIA DE CONTENCIOSO** da **Secretaria Municipal de Justiça**, devendo o mesmo retornar as funções de seu cargo efetivo de Procurador Jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de agosto de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de agosto de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Com, o senhor Juvenal de Jesus, Juvenal de Jesus,
lotado na Secretaria Municipal de Justiça, RE nº 13.378,
alício, seja nomeada minha designação para o
cargo de Gerente de Serviços exceto na referida
Secretaria.

Nada mais,
Cajamar, 12 de agosto de 1919.

Juvenal de Jesus

DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RECEBIMOS 12.08.19
15:07 Lige

DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RECEBIMOS